



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2325/2013/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 247/2013, de 08 de novembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de MACHADO/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata abaixo listada interpôs recurso administrativo em face de sua *pontuação* atribuída na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – **Fase de Análise de Currículos**, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 No mérito foi analisado o recurso e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição da candidata;

1.3 Com base no Instrumento Convocatório de nº 247/2013 em seu Anexo E - Critérios de Pontuação, foi constatado que a pontuação registrada em favor da candidata está **INCORRETA** ;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR PARCIALMENTE o pedido da candidata com fulcro nos critérios constantes do **Anexo E** do Instrumento Convocatório **Nº 247/2013** de 08 de novembro de 2013, descrita no quadro abaixo,

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-247/2013
Cristina Alessandra Peroto	Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico	Revisão da Pontuação na análise de currículos	<p>- De acordo com os Critérios de Pontuação do Instrumento Convocatório a candidata faz jus à pontuação pelo comprovante de aprovação na OAB, sendo 1,0 ponto.</p> <p>- De acordo com os Critérios de Pontuação do Instrumento Convocatório a candidata não faz jus à pontuação pelo certificado de informática, já que é obrigatória a carga horária mínima de 16 horas. Sendo este pedido indeferido.</p> <p>Somando nota final 1,0 (um ponto)</p>

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos